



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: contratação de clínica de oftalmologia para a realização de procedimento médico denominado por cirurgia de catarata.**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIA S/C LDTA (03.630.959/0001-07), objetivando o contratação de clínica de oftalmologia para a realização de procedimento médico denominado por cirurgia de catarata, com o valor total julgado de R\$ 16.975,20 (dezesesseis mil e novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 05/03/2020

---

**Lusimar Porfirio da Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIA S/C LDTA (03.630.959/0001-07), referente à contratação de clínica de oftalmologia para a realização de procedimento médico denominado por cirurgia de catarata.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 05/03/2020

---

**Lusimar Porfirio da Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo: 05030001/2020**

**Objeto: contratação de clínica de oftalmologia para a realização de procedimento médico denominado por cirurgia de catarata.**

**Contratante: Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste**

**Contratado: HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIA S/C LDTA  
(03.630.959/0001-07)**

**Valor Total Julgado: R\$ 16.975,20**

**Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93**

**São Francisco do Oeste/RN, 05/03/2020**